



APROVADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
GABINETE DO PREFEITO

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN
CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

PROJETO DE LEI Nº 35/2025 – GAPRE.

EMENTA: Renomeia a Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a denominar-se **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA,
Estado do Rio Grande do Norte, com supedâneo na Carta Republicana de 1988
e na Lei Orgânica municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica renomeada a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que passará a denominar-se **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS**.

Parágrafo Único: Em virtude da renomeação estabelecida no caput, procede-se à atualização da redação do **Capítulo II, §2º, VI, da Lei Municipal nº 602/2025 (Lei de Organização Administrativa)**, a fim de harmonizá-la com a nova denominação da Secretaria, sem prejuízo de eventuais adequações normativas complementares.

Art. 2º. Os documentos oficiais, de origem interna ou externa à administração pública municipal, bem como os de natureza privada, devem adotar a nova denominação do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 15 de novembro de 2025.

Salomão Gomes de Oliveira
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



APROVADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
GABINETE DO PREFEITO

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN
CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

**MENSAGEM DO EXECUTIVO REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DO
PROJETO DE LEI Nº 35/2025 AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores.

Pelo presente, com os cumprimentos de estilo, e no uso das prerrogativas conferidas ao Chefe do Poder Executivo, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o incluso **Projeto de Lei n.º 35/2025**, que **renomeia a Secretaria Municipal de Assistência Social**, a qual passará a denominar-se **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS**.

A proposta tem como finalidade adequar a nomenclatura da pasta à expansão de suas atribuições e à estrutura organizacional da administração municipal, garantindo maior coerência entre suas competências e seu campo de atuação.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição em regime de URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Saudações.

Felipe Guerra-RN, 15 de dezembro de 2025.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL